

MICROSCÓPIO

Não basta o voto para caracterizar a democracia. Sem voto — claro está — não há democracia, mas o voto, por si só, não lhe dá existência. Pelo voto se nomeiam os principais agentes do poder público, porém com êle não se garante que estes procedam democraticamente, respeitando os direitos e franquias dos cidadãos. Se a essência da democracia é o respeito à dignidade da pessoa humana, que no cidadão encontra a sua expressão política, tudo poderá haver, menos democracia, onde o governo menoscaba e maltrata os cidadãos.

Por isto, constitui a polícia um dos principais elementos, por onde se afere a natureza democrática de um regime. Não é preciso analisar as instituições inglesas, para conhecer que são democráticas: a revelar-lhes o caráter basta a maneira como a polícia britânica se comporta ante os cidadãos. Da mesma forma, não passam os nossos textos constitucionais de simples roupagem, com que se encobre a verdadeira índole do nosso regime político: mais que tudo a revelam as frequentes, reiteradas e impunes violências com que, da própria capital da República aos mais remotos lugarejos do interior, se tem atentado contra as franquias constitucionais. Regime policial foi o que se instituiu a 10 de novembro de 1937: regime policial continua sendo o que estamos praticando dez anos depois, não obstante a constituição formalmente democrática que adotamos.

Não admira, pois, que a polícia de Porto Alegre tenha comemorado o décimo aniversário da instituição do ESTADO NOVO, aplicando a sua truculência, não somente aos cidadãos, em geral, mas também aos jornalistas, que se achavam no exercício da sua missão. A carta ditatorial de 1937 foi substituída pela constituição democrática de 1946 mas nem os homens mudaram, nem os seus processos se modificaram. A POLÍCIA ESPECIAL, continua sendo o símbolo de um regime.

RAIJI, PIIJA

Porto Alegre, 11—XI—1947.